



TC 017.392/2012-8

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Buritis - RO.

Responsáveis: José Alfredo Volpi (242.390.702-87); Luiz Antônio Trevisan Vedoin (594.563.531-68); Santa Maria Comércio e Representação Ltda.-me (03.737.267/0001-54)

Interessados: Fundo Nacional de Saúde - MS (00.530.493/0001-71); Prefeitura Municipal de Buritis - RO (01.266.058/0001-44)

DESPACHO

Acolhendo as proposições da unidade técnica, recebo o expediente interposto por José Alfredo Volpi (Peça 99) como mera petição, negando a ele seguimento, em razão da preclusão consumativa, do disposto no artigo 278, §§ 3º e 4º, do Regimento Interno do TCU, e nos termos do art. 50, § 3º, da Resolução-TCU 259, de 7 de maio de 2014.

Assim, encaminhem-se os autos à Secex-RO, para comunicação ao recorrente do teor deste despacho.

Gabinete, julho 2016.

Ministro JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Relator